**LEI Nº 4. 726, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012**

***Declara de utilidade pública a "Fundação São Vicente de Paulo – Casa Lar Dona Cota".***

A Câmara Municipal de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **Fundação São Vicente de Paulo – Casa Lar Dona Cota**, entidade sem fins lucrativos fundada em 6 de dezembro de 1948, registrada no Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Itaúna / MG sob o nº 578, no Livro de Registros de Sociedades Civis, e registrada no CNPJ sob o nº 21.260.302/0002-50, com sede e foro nesta Comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais, na Av. Getúlio Vargas, nº 470, Centro.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2012.

**Pedro Paulo Pinto**
Prefeito Municipal

**Renato Corradi Bechelaine**
Procurador-Geral do Município (interino)

(Vereador: EGP)